



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 122/2018, de 04 de julho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015 que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 18/2018 – CCETN, de 03 de julho de 2018 que solicita emissão de portaria que institui Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia Noturno, câmpus Mossoró;


RESOLVE:

Art. 1° Designar comissão para realizar a eleição de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Curso de Ciência e Tecnologia Noturno, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** (presidente), **Jackson Jonas Silva Costa** (membro titular);
- b) Representante discente: **Maria Clara de Oliveira Gê**.

Art. 2° A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3° Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação